

-----**ACTA N.º 31**-----

-----Aos 28 dias do mês de Julho de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a presidência do Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e do vogal Sr. Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio, tendo faltado justificadamente o Sr. Presidente, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda.-----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira.-----

-----O Sr. Administrador Delegado declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 30 da reunião ordinária de 22 de Julho, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 24.871,57 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 521.027,34 (quinhentos e vinte e um mil, vinte e sete euros e trinta e quatro cêntimos). -----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE – PARTICIPAÇÃO N.º 136 - A – 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 5761/2011 de 28 de Julho, a informar que a Divisão de

v

Serviços de Produção propõe a aceitação de divisão de responsabilidades no processo de acidente ocorrido em 02 de Junho de 2011, com o autocarro n.º 260, sendo o nosso orçamento de reparação no valor de 121,56€ (valor sem IVA).-----

-----Mais informa que em reunião de 29 de Junho de 2011, o Conselho de Administração deliberou aceitar a divisão equitativa de responsabilidades no âmbito de um processo de acidente de viação ocorrido com um autocarro dos SMTUC – participação n.º 212-A/2009.

-----Assim, tendo em conta o valor envolvido submete à consideração superior a aceitação da divisão equitativa de responsabilidades no processo supra identificado conforme proposta apresentada pela seguradora Império Bonança.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nos termos e fundamentos propostos.-----

**-----DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA DIRECTORA DELEGADA NO CHEFE DE DIVISÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DO GABINETE DA GESTÃO DA QUALIDADE – ENG.º ANTÓNIO SANTO ALVES DA CUNHA.-----**

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração o seu despacho, registado sob o n.º 5773/2011 de 28 de Julho, cujo original se encontra arquivado no correspondente processo de delegação/subdelegação de competências, no Senhor Chefe de Divisão do Gabinete da Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo Alves Da Cunha.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar como proposto.---

**-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS - HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE CARREIRAS.-----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Santos, registada sob o n.º 5655/2011 de 25 de Julho, a informar que foram efectuados estudos e análises de carreiras tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço de transporte público de passageiros prestado às populações e uma melhor adequação da oferta à procura do referido transporte, dos quais resultaram propostas constantes dos processos abaixo referidos, que obtiveram o despacho a autorizar a sua efectivação, proferido pelo Exmo.

170  
17

Senhor. Administrador Delegado, de acordo com respectivos *Planos de Concepção do Serviço*.-----

-----Nestes termos a Senhora Directora Delegada submeteu à consideração do Conselho de Administração a homologação dos processos abaixo designados:-----

-----Suspensão da passagem da linha n.º 7 T, pelo Hospital Pediátrico, à noite.-----

-----Remodelação de carreiras aos fins-de-semana.-----

-----Alteração do percurso da linha n.º 38 F e oferta para a Quinta da Portela, em Agosto.-

-----Remodelação das linhas n.ºs 1 A, 4, 5, e 37 nas férias escolares / Agosto.-----

-----Alteração da linha n.º 24 T aos fins-de-semana-----

-----Suspensão da linha n.º 42 aos fins-de-semana.-----

-----Suspensão da linha n.º 22 F à noite e prolongamento da linha n.º 6 a Fala.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, homologar as alterações propostas.-----

-----**IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**RELATÓRIO 2º TRIMESTRE – DSP/2011**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, registada sob o n.º 5647/2011 de 25 de Julho, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração, o relatório do 2.º trimestre de 2011 da Divisão de Serviços de Produção, para efeitos do Relatório de Actividades e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----**V-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO:**-----

-----**PROPOSTA DE ABATE AO EFECTIVO DA VIATURA DE APOIO, N.º 41, MATRICULA VB-13-89.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5768/2011 de 28 de Julho, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, na

v

mesma data, a informar que a viatura de apoio, n.º de frota 41, matrícula VB-13-89, categoria ligeiro de mercadorias, marca FORD FIESTA 1.8, com data de 19/04/90, se encontra com algumas deficiências mecânicas, pelo que atendendo à sua idade, 21 anos, a sua manutenção não é economicamente viável e deverá ser abatida ao efectivo..-----

-----Deste modo propõe o abate ao efectivo da viatura.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos.-----

**-----ADITAMENTO AO PROCEDIMENTO / NOVO FICHEIRO COM CADERNO DE ENCARGOS - AJUSTE DIRECTO REF. AD/1223 AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ÀS RECEITAS DOS SMTUC EM REGIME DE TAREFA.-----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, com o registo interno n.º 5717, de 26 de Julho de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto de despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 28 de Julho de 2011, a submeter ao Conselho de Administração a ratificação do aditamento constante na presente informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o acto referenciado na presente informação.-----

**-----CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1204/2011 - CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE AUTOCARROS PARA TRANSPORTE URBANO DE COIMBRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO.-----**

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, datada de 28 de Julho de 2011, a qual foi objecto de despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, a celebrar com a “**Scania Portugal, S.A.**”, com sede em no Edifício Cimpomóvel – Estrada Nacional 10, ao km. 11, Santa Iria da Azóia, Loures, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que faz parte integrante da presente acta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos convenientes.-----

**-----AJUSTE DIRECTO REF. AD/1224/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – NÃO ADJUDICAÇÃO/REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.-----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5772/2011 de 28 de Julho, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, na mesma data, a informar que em 20 de Julho de 2011, na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC de 15 de Julho de 2011, foi lançado na plataforma electrónica – VortalGov o procedimento referido em epígrafe, sendo o prazo limite de apresentação de candidaturas o dia 25 de Julho de 2011, pelas 17:00 horas.-----

-----A entidade convidada, **Circulo Infinito Unipessoal Lda.**, NIF 509920306, não apresentou proposta até à data limite de apresentação de candidaturas. A referida empresa, através de ofício dirigido a estes Serviços, comunicou a impossibilidade de submeter a sua proposta na plataforma electrónica – VortalGov devido a uma avaria técnica ocorrida com o cartão de cidadão do seu representante legal.-----

-----Mais informa que, face ao exposto e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, não há lugar a adjudicação, o que implica, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo código, a revogação da decisão de contratar.-----

-----Nestes termos propõe a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos.-----

170  
nit

**-----AJUSTE DIRECTO REF. 1226/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO.-----**

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5772/2011 de 28 de Julho, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, na mesma data, a informar que na sequência da informação da Divisão de Serviços de Equipamento,, na qual foi proposta a não adjudicação e conseqüente revogação da decisão de contratar do ajuste directo para prestação de serviços de manutenção de autocarros de transporte urbano de passageiros, (processo n.º 1224/2011), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80º do CCP e subsequente aprovação da mesma e dada a urgência em garantir a continuidade dos serviços de manutenção aos autocarros da frota dos SMTUC, torna-se necessária a abertura de um novo procedimento.-----

-----Nestes termos propõe a aprovação da decisão de contratar/decisão de autorização de despesa, mantendo-se o pedido de compra n.º 1103104 de 12 de Julho de 2011 e o cabimento já anteriormente realizado na rubrica D 02 02 03 – “Conservação de Bens” pelo valor máximo de € 9.000,00 (nove mil euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP.-----

-----Escolha do procedimento para formação do contrato, por ajuste directo, nos termos do artigo 38.º do CCP, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP.-----

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, documentos apensos à presente acta constituindo parte integrante da mesma, de acordo com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.-----

-----Prazo de execução do contrato pelo período de 5 (cinco) meses, com o preço base fixado no caderno de encargos no valor máximo de € 9.000,00 (nove mil euros).-----

-----Convite à empresa **Circulo Infinito Unipessoal Lda.** – NIF. 509920306, cumprindo o estabelecido no artigo 113.º do CCP.-----

----- Tendo em conta que será apresentada apenas uma única proposta, uma vez que se irá efectuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante

os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos.-----

-----**VI- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS:**-----

-----**6ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL DOS SMTUC – 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 5782/2011, de 28 de Julho, a propor a 6.ª modificação ao Orçamento dos SMTUC 2011, que inclui a 5.ª alteração ao Orçamento e a 5.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta.-----

-----A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.– “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que tem por objectivo reforçar as seguintes rubricas orçamentais da despesa por se verificar que as dotações disponíveis não são suficientes para fazer face aos encargos estimados para o presente ano.-----

-----*Matérias Primas e Subsidiárias e de Conservação de Bens* – As dotações actuais são insuficientes para a manutenção e conservação da frota.-----

-----*Lubrificantes* – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de abertura de um novo processo de aquisição.-----

-----*Outros Trabalhos Especializados* - Pelo facto da dotação se mostrar insuficiente para fazer face aos encargos que se prevêem até ao final do ano.-----

-----Nestes termos, propõe a aprovação da presente proposta pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido à Câmara Municipal de Coimbra para a competente homologação.-----

15  
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a 6.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para o ano de 2011, nos precisos termos e fundamentos propostos e enviar à Câmara Municipal de Coimbra, para efeitos de homologação. -----

-----**VII-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:**-----

-----**AJUSTE DIRECTO – REFª AD/1222/2011 – AQUISIÇÃO DE 1 SISTEMA DE CONTROLO DE PRESENCAS E RESPECTIVO SOFTWARE - PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Vítor Gonçalves, com o registo interno n.º 5755, de 28 de Julho de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data a propor a adjudicação à **RCSOFT – Desenvolvimento de Software, Lda.**, a aquisição de 1 (um) sistema de controlo de presenças e respectivo software, para os Serviços de Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nas condições da proposta apresentada, bem como do Caderno de Encargos, designadamente:-----

-----Valor global - € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Prazo de execução – 10 (dez) semanas a contar da data da assinatura da adjudicação, nos termos da cláusula 3.ª do caderno de encargos.-----

-----Mais propõe que se fixe o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XI do convite.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125º do CCP, não haverá lugar à audiência de interessados.-----

-----Os encargos com o presente procedimento, no valor global de € 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, têm cabimento na rubrica 070108 – Software Informático, conforme informação de cabimento junto ao processo.-----

✓

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos e com os fundamentos propostos.-----

**-----AJUSTE DIRECTO – REFª AD/1223/2011 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA ÀS RECEITAS DOS SMTUC, EM REGIME DE TAREFA - PROJECTO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO-----**

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Vítor Gonçalves, com o registo interno n.º 5756, de 28 de Julho de 2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data a propor a adjudicação da prestação de serviços de auditoria às receitas dos SMTUC em regime de avença, à entidade **LCA – LEAL, CARREIRA & ASSOCIADOS, SROC NIF 502 237 953**, nas condições da proposta apresentada, bem como do Caderno de Encargos, designadamente:-----

-----Valor global - € 16.000,00 (dezasseis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Prazo de execução – 1 (um) mês, com início em 01 de Agosto de 2011, ou, em caso de impossibilidade da celebração do contrato, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da celebração do contrato, nos termos da cláusula 3.ª do Caderno de Encargos.-----

-----Mais propõe que se fixe o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XI do convite.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 125º do CCP, não há lugar à audiência de interessados.-----

-----Os encargos com o presente procedimento, no valor global de € 16.000,00 (dezasseis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, têm cabimento na rubrica 010107 – “Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença” conforme informação de cabimento junto ao processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar nos termos e fundamentos propostos.-----

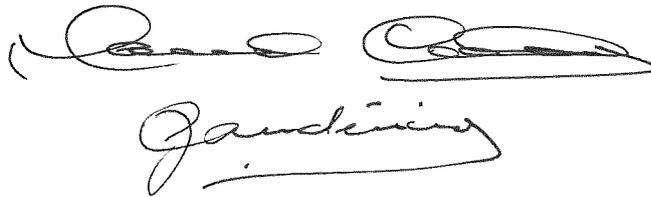
-----**VIII- APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**IX-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 25 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Zofia Helena Paiva Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi.-----



*Zofia Helena Paiva Ferreira*